

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (01.04.2024), às 19h, havendo quorum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, Wesley Lima da Silva, José Wagner dos Anjos, José Anísio Calixto Lira, Luan Rocha Silva, William Douglas Bezerra da Rocha e Elisângela dos Santos. Confirmada a presença de sete (07) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira Silva, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 03/2024, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2024; discutida, estando de acordo, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na oportunidade, foi lido o Decreto Municipal nº 39/2024, de 28 de março de 2024; Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Candido Tavares do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura e Abastecimento do Município de São Brás -AL. O Sr. Candido Tavares, vereador eleito no pleito de 2020, se licenciou do cargo de vereador em 31 de dezembro 2022, para assumir a Secretaria de Agricultura. Diante dos fatos, de acordo com o Regimento Interno da casa, o Sr. Presente, Vereador Romildo Ferreira da Silva, convida o Vereador Candido Tavares para tomar posse, reassumindo assim o cargo de vereador da Câmara Municipal de São Brás. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão a Indicação nº 04/2024, de autoria do vereador Luan Rocha Silva, que após discutida e por não haver objeção, foi aprovada. Na sequência, foi colocado em discussão o projeto de lei nº 02/2024, oriundo do Executivo Municipal, o qual "dispõe sobre implantação da educação integral nas escolas da rede Municipal de ensino de São Brás-AL e da outras providências". O vereador José Wagner diz que os vereadores devem ter conhecimento do que seja educação em tempo integral, para depois que aprovar o projeto não ter problemas. Ressalte-se que Educação integral o aluno chega na escola às 7h da manhã e só sai no final da tarde e não pode faltar nada, tem que ser analisado a questão de sair para almoçar em casa e ver como isso funciona. Com a oportunidade o vereador William Douglas, explica que a questão de almoçar em casa fica a critério dos pais no ato da matrícula, pois a lei é clara. Com a palavra José Wagner fala que na educação integral a escola tem que disponibilizar tudo para a criança e adolescente. Em aparte o vereador José Anísio destaca a importância de os vereadores fiscalizarem após a aprovação do projeto. O vereador Romildo concorda que realmente tem que ser fiscalizado para que as coisas sejam feitas como

Ata nº 04/2024, Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2024.

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.
CNPJ 01.908.288/0001-60

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

ESTADO DE ALAGOAS



manda a lei. Discussão encerrada, o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi posto em discussão o projeto de lei nº 04/2024 que dispõe sobre o reajuste da tabela vencimentos do profissional da educação de São Bras, ficando o reajuste em 5%. Discutindo o projeto, José Anísio pergunta que valorização seria essa aos profissionais do magistério? Tendo em vista que o gestor juntamente com o secretário foram as redes sociais e apresentaram um aumento de 5% aos professores que já tem uma perda de mais de 45% no piso, é sabido que 24% dos 45% está na justiça, porém o gestor deveria ir as redes sociais dizer que deu os 18%. Diz que gostaria de ter em mãos o projeto de lei com os 3,60% que o governo destinou, e mais 18% que o gestor está devendo, aí sim, dessa forma, o professor seria valorizado na atual gestão. No entanto mandou 3,60% que Governo Federal liberou e deu 1,40% dos 18% que deveria ter colocado no projeto, é essa a valorização que ele dá a classe magistério. De antemão faz apelo aos professores para que lutem por seus direitos, vão as ruas com carro de som, e procurem o Ministério Público, pois terão seu apoio. Fala que essa é sua indignação sobre esse projeto dos 5% que ele manda à Casa Legislativa em cima da hora para que seja aprovado, considerando que já começa o período eleitoral e se não for aprovado, não dá o aumento. "O Legislativo precisa ser respeitado, e cabe aos vereadores se darem o respeito", diz. Por sua vez o vereador José Wagner, declara que sempre cobrou o pagamento integral do piso dos professores de São Bras, em todas as sessões, e mais uma vez vem tocar no assunto, porque a categoria tem déficit de 45,62%, a gestão atual deve 18% e infelizmente manda à Câmara um projeto com 5%, sendo que o Governo Federal deu o reajuste de 3,60%, mas o gestor deu 1,40%, sendo isso um desrespeito ao professor, valorizar o profissional da educação não é só reforma de escola, e sim dar o seu direito, porque o piso é lei. Diz que existe um áudio, que vazou onde o gestor liga para o professor dizendo que se eles reclamarem por conta dos 5%, não daria os 5% e se fizerem manifestações não pagaria os precatórios; isso é ameaça e um desrespeito a educação. Disponde do momento, William Douglas diz que os 5% tem a ver com o dinheiro que estava entrando, cerca de R\$600.000,00, porém com isso vem uma porcentagem de 5,6%, haja vista que o prefeito mandou à casa um projeto de 5%, praticamente passando tudo para os profissionais da educação, citou algumas cidades vizinhas, principalmente Traipu, que teve um aumento de 27 milhões a mais que São Bras, sendo que lá o prefeito deu apenas 10%, com São Bras a situação é diferente, e mesmo assim está dando 5%. Destaca que o prefeito tem o compromisso em resolver os precatórios quando estiver acobertado por lei, o dinheiro está lá do mesmo jeito de quando ele entrou, e só de pende da lei para ele fazer o rateio. Em aparte José Anísio pergunta se esse aumento vem dos R\$600.000,00 e não referente aos 3,60 que o governo repassou. William fala que os 5,6% se refere ao projeto apresentado baseado no Federal que é 3,2% e o prefeito aumentou para 5%, os 5,6% está baseado na porcentagem do dinheiro que esta entrando do Governo Federal. José Anísio diz que neste caso o prefeito não deu repasse dos 33% que o Governo deu em 2022. William Douglas explica que seria até 33%, não sendo obrigado o gestor repassar os 33%. José Anísio reafirma que o piso é base, e a base do professor de São Bras está defasada mais de 45%. Por sua